

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0534/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (titular) e **PAULO HENRIQUE MATTOS**, matrícula SIAPE 2891448, CPF 197.398.568-37 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Permissão de Uso**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Termelétrica Rio Grande S. A.**, relativo à utilização de dependências da Universidade Federal de Rio Grande – FURG para a instalação de uma Estação de monitoramento da qualidade do ar e de dados meteorológicos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições estabelecidas no Termo, bem como advertir a permissionária quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Permissão de Uso, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 23 de fevereiro de 2017.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração